

# Nota Técnica Conjunta n.º 15/2008

---

***Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves integrantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2009 - PLOA/2009, objeto de informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em 30/09/2008 (Acórdão nº 2.140/2008 – TCU – Plenário).***

**COFF/CD**

**CONORF/SF**

---

Out/2008

**Endereços na Internet:** [www.camara.gov.br/internet/orcament/principal](http://www.camara.gov.br/internet/orcament/principal) e [www.senado.gov.br/orcamento](http://www.senado.gov.br/orcamento)

**E-mail:** [conof@camara.gov.br](mailto:conof@camara.gov.br) e [conorf@senado.gov.br](mailto:conorf@senado.gov.br)

---

Este trabalho é de inteira responsabilidade de seus autores, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal. Elaboração dos consultores: Renato Brown, Fernando Moutinho, (CONORF/SF), Homero de Souza Junior e Romiro Ribeiro (COFF/CD). Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido total ou parcialmente, citados os autores e as Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

---



## SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....	6
2.HISTÓRICO .....	6
3.ASPECTOS GERAIS DO MODELO.....	8
4.OBRAS FISCALIZADAS PELO TCU EM 2008.....	9
5.CRONOGRAMA A SER OBSERVADO PELO COMITÊ.....	10
6.OBRAS NO ANEXO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS .....	10
7.OBRAS CONSTANTES DA RELAÇÃO ENCAMINHADA PELO TCU.....	11
8.OBRAS DO PAC COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES .....	11
9.OBRAS INACABADAS.....	13
10.CONCLUSÕES.....	14



**Assunto:** Esclarecimentos iniciais sobre o histórico e o conteúdo do Anexo de Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves integrante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2009 - PLOA/2009, objeto de informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, por meio do Aviso nº 1.426-Seses-TCU-Plenário, de 30/09/2008 (Acórdão nº 2.140/2008 – TCU – Plenário).

## 1. Introdução

A presente Nota Técnica Conjunta tem por objetivo prestar esclarecimentos iniciais aos membros da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e, em especial, ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, sobre o histórico e o conteúdo do Anexo de Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves integrante do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2009 - PLOA/2009, objeto de informações prestadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, por meio do Aviso nº 1.426-Seses-TCU-Plenário, de 30/09/2008 (Acórdão nº 2.140/2008 – TCU – Plenário).

## 2. Histórico

Por ocasião do exame do PLOA/1995, o Congresso Nacional assumiu responsabilidades específicas no que tange às obras e serviços com indícios de irregularidades graves. Pretendia-se suspender a execução física, orçamentária e financeira de empreendimentos eivados de irregularidades graves e que poderiam acarretar danos aos cofres públicos.

Desde então, o Congresso Nacional vem contando com o auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU cuja atuação, essencialmente técnica, visa oferecer informações relevantes e conclusivas sobre as obras fiscalizadas. Ao Congresso Nacional cabe decidir, politicamente, fundamentado nas informações encaminhadas pela Corte de Contas, sobre a suspensão da execução dos empreendimentos em que foram detectados indícios de irregularidades graves.

Vale acrescentar que esse procedimento vem sendo regulamentado pelas leis de diretrizes orçamentárias. De acordo com esses diplomas legais, as informações encaminhadas pelo TCU para subsidiar as decisões do Congresso Nacional referem-se às auditorias realizadas por iniciativa própria ou por provocação de terceiros.



Até a LOA/2000, a indicação de indícios de irregularidades graves impedia a execução de todo o subtítulo que contemplava a obra ou o serviço. A partir da LOA/2001, passou-se a vedar especificamente a execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos onde, de fato, foram identificadas as irregularidades e que poderiam, ou não, corresponder integralmente ao subtítulo aprovado no orçamento. Por conseguinte, não há impedimento à execução da parte do subtítulo ou do empreendimento em que não foram verificados vícios.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003 – LDO/2003 estabeleceu critérios objetivos para classificação dos indícios de irregularidades classificados como graves. Segundo tais critérios, devem ser considerados indícios de irregularidades graves, que recomendam a paralisação cautelar da obra ou serviço, as situações que podem causar prejuízos significativos ao erário ou a terceiros ou ensejar a nulidade do procedimento licitatório ou do contrato.

A LDO/2004 acrescentou àqueles critérios a falta de cadastramento dos contratos e convênios no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (art. 93, § 2º, III), instrumento de grande importância para o exercício do controle externo. No entanto, essa última circunstância não mais enseja a suspensão cautelar da execução física, financeira e orçamentária do empreendimento, uma vez que o dispositivo que a determinava não foi reproduzido nas LDOs posteriores.

Na LDO/2006 ficou consignado que, além das situações que tenham potencialidade de causar prejuízo ao erário e de ensejar a nulidade da licitação, as circunstâncias que consistam em violação aos princípios que orientam a atuação da Administração Pública (legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência – art. 37 da CF/88) poderão ser consideradas razões para recomendação do bloqueio dos recursos orçamentários e financeiros para as obras.

Outras alterações também foram introduzidas na LDO/2006 com vistas ao aperfeiçoamento do procedimento. Foi estabelecido o prazo de seis meses para que o TCU se manifeste acerca dos indícios de irregularidades constatados na fiscalização. Esse prazo é contado da data da comunicação feita ao Congresso Nacional acerca dos indícios, na forma indicada no § 5º do art. 103.

Fixou-se, também, o prazo de três meses, a contar da apresentação das medidas corretivas pelo órgão ou entidade responsável, para que a Corte de Contas se pronuncie sobre o efetivo cumprimento.

Essas providências – mantidas pela LDO vigente, nos termos do art. 96, §§ 7º e 9º, da Lei nº 11.768/2008 - visam dotar o procedimento de maior celeridade e evitar que algumas obras fiquem indefinidamente sem receber informações novas acerca das medidas que deverão ser tomadas pelos órgãos e entidades responsáveis.

Às informações encaminhadas pelo TCU após 30 dias do encaminhamento do projeto da lei orçamentária foram acrescentadas a manifestação

prévia do órgão ou entidade fiscalizado e a correspondente avaliação preliminar do TCU. Com isso, o Congresso Nacional terá mais segurança no processo de tomada de decisão, pois terá as impressões de todos os atores envolvidos.

Na LDO/2007 incluiu-se determinação às unidades orçamentárias, responsáveis por obras que constem na relação daquelas com indícios de irregularidades graves por dois ou mais exercícios, de informar, após 30 dias do encaminhamento da proposta orçamentária, as providências tomadas para sanar as falhas apontadas.

Para o processo orçamentário da PLOA/2009, a regulação da matéria encontra-se nos arts. 96 a 100, da LDO/2009 (Lei 11.768/2008). Em face disso, o PLOA/2009 possui, no Anexo VI, relação com 61 (sessenta e um) programas de trabalho que contêm obras com indícios de irregularidades graves, ante 66 (sessenta e seis) constantes de semelhante anexo (Anexo VI) da LOA/2008 (Lei nº 11.647 /2008).

A Tabela abaixo indica a distribuição, por Unidade Orçamentária, das obras com indícios de irregularidade grave encaminhadas pelo Poder Executivo no PLOA/2009:

**TABELA 1 – Obras com indícios de irregularidades graves, por Unidade Orçamentária (PLOA/2009)**

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Quantidade</b>
20128 Secretaria Especial de Portos	2
24205 Agência Espacial Brasileira	1
26101 Ministério da Educação	1
32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	1
32226 Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	1
32228 Furnas Centrais Elétricas S.A.	1
32230 Petróleo Brasileiro S.A.	4
36901 Fundo Nacional de Saúde	2
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	29
44101 Ministério do Meio Ambiente	2
52212 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	3
53101 Ministério da Integração Nacional	7
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	2
54101 Ministério do Turismo	2
56101 Ministério das Cidades	1
56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	1
<b>TOTAL</b>	<b>61</b>

### **3. Aspectos Gerais do Modelo**

- a) As obras incluídas pelo Congresso Nacional no Anexo de Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves não necessariamente estão completamente paralisadas, a afetação pode estar em parte da obra ou contrato;



- b) A parte atingida, se custeada com recursos da União, tem a execução física, financeira e orçamentária suspensa cautelarmente;
- c) Não está vedada a alocação de recursos em obras constantes do anexo de Obras com Índícios de Irregularidades Graves, o que é obrigatória é a indicação, para votação em separado, dos subtítulos que contemplem contrato, convênio, parcela, trecho ou subtrecho em que foram identificados tais indícios, sendo obrigatória a indicação dos mesmos nos relatórios setoriais (inciso II do art. 70 da Resolução nº 1/2006-CN);
- d) Os motivos que levam à inclusão de obras no Anexo de Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves são os correlacionados com o possível prejuízo ao Erário, à terceiros ou possam ensejar nulidade do processo licitatório ou contrato;
- e) A relação final de obras é produto do trabalho do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves - COI, cujo Relatório deve ser submetido à deliberação do plenário da CMO. Uma vez aprovado, integrará o relatório do Relator Geral do orçamento, nos termos do art. 74 da Resolução nº 1/2006-CN;
- f) A atuação do Congresso Nacional no controle de obras, atos e contratos advém de competência constitucional de controle, constante nos artigos 70 a 73 da Carta Magna;
- g) A atuação do TCU na fiscalização das obras e contratos bem como o auxílio prestado ao Congresso Nacional decorrem do art. 71 da Constituição Federal.

#### 4. Obras fiscalizadas pelo TCU em 2008

- a) **Número de Fiscalizações:** no período de março a agosto de 2008, foram realizadas 153 fiscalizações *in loco*, com a mobilização de mais de 200 auditores, envolvendo recursos da ordem de R\$ 26 bilhões;
- b) **Número de Obras com Índícios de Irregularidades Graves identificadas:** 54, dentre as quais 20 obras rodoviárias, 8 hídricas e 4 obras em aeroportos;
- c) **Principais Índícios:** a) sobrepreço e superfaturamento = 36; b) irregularidades em licitações = 14; c) projeto básico deficiente ou inexistente = 13;
- d) **Número de Obras Fiscalizadas, por Estado:**

AC = 3	DF = 6	MT = 4	RJ = 13	SE = 2
AL = 3	ES = 8	PA = 4	RN = 4	SP = 9
AM = 9	GO = 3	PB = 4	RO = 7	TO = 5
AP = 2	MA = 6	PE = 6	RR = 3	<b>TOTAL 153</b>
BA = 9	MG = 11	PI = 6	RS = 6	
CE = 4	MS = 3	PR = 11	SC = 5	



## 5. Cronograma a ser observado pelo Comitê

- a) Encaminhamento, pelo Poder Executivo, do PLOA/2009: 31.08
- b) Encaminhamento, pelo TCU, da Primeira Relação de Obras: 30.09
- c) Encaminhamento, pelo TCU, da Segunda Relação de Obras: 30.11
- d) Apresentação e aprovação do Relatório do Relator-Geral do PLOA/2009: até 12.12<sup>1</sup>
- e) Aprovação do Relatório do COI: a partir de 1º de dezembro para subsidiar a elaboração do Relatório do Relator-Geral

## 6. Obras no Anexo há mais de três anos

O Relatório aprovado pelo COI relativamente ao PLOA/2008 apontou a existência de subtítulos orçamentários que constam da relação de obras com indícios de irregularidades graves, com os mesmos objetos, desde o início de 2005, circunstância que poderia revelar desinteresse da Administração e do contratado em resolver a pendência. A saber:

*“Alguns dos subtítulos constam na relação de obras com indícios de irregularidades graves, com os mesmos objetos, desde o início de 2005, pelo menos. São os casos listados no Anexo 2 deste relatório. Tal circunstância pode revelar desinteresse da Administração e do contratado em resolver a pendência para consecução do objeto ou, até mesmo, indicar a não-realização das obras. Desse modo, é pertinente ouvir os órgãos responsáveis pelos empreendimentos para que esclareçam a situação de cada um deles.”*

Todas as obras apontadas pelo Comitê no Relatório citado foram fiscalizadas pelo TCU, neste exercício, conforme Relatório encaminhado ao Congresso Nacional, em 30 de setembro de 2008. Desse Relatório, constam informações detalhadas sobre a situação de cada obra, estado de degradação das construções, ações pendentes de implementação por parte da Administração, do contratado ou do próprio TCU. No Anexo 1 a esta Nota apresentamos breve resumo sobre cada obra.

---

<sup>1</sup> Cronograma aprovado em 08/10/2008

## 7. Obras constantes da Relação encaminhada pelo TCU

A relação encaminhada pelo TCU indica 54 obras com indícios de irregularidade graves, dispostas pelas Unidades Orçamentárias, conforme a Tabela 2 abaixo e relação completa constante do Anexo 2 a esta Nota:

**TABELA 2 – Obras e Serviços com indícios de irregularidades graves, por Unidade Orçamentária (Informação do TCU)**

Unidade Orçamentária	Quantidade
24205 Agência Espacial Brasileira	1
26101 Ministério da Educação	1
32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.	1
32226 Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	1
51101 Ministério dos Esportes	1
32230 Petróleo Brasileiro S.A.	1
36901 Fundo Nacional de Saúde	1
39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	21
44101 Ministério do Meio Ambiente	2
52212 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	4
53101 Ministério da Integração Nacional	7
53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	1
53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	2
54101 Ministério do Turismo	3
56101 Ministério das Cidades	6
56902 Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	1
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>

Cumprе ressaltar que o trabalho do COI desenvolve-se a partir de avaliação das Informações sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves constante do Anexo VI da LOA/2008, do Anexo VI constante do PLOA/2009 encaminhado pelo Poder Executivo, das informações encaminhadas pelo TCU durante o ano de 2008, pendentes ou não de deliberação pela CMO, e, sobretudo com base nas atualizações sobre a matéria encaminhadas pelo TCU em 30 de setembro e 30 de novembro, conforme determinado pela LDO/2009.

## 8. Obras do PAC com indícios de irregularidades graves

Das informações encaminhadas pelo TCU em 30 de setembro de 2008 constam 16 obras do PAC com indícios de irregularidades graves, conforme Tabela 3 abaixo.



**TABELA 3 - OBRAS DO PAC COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES**

UO	FUNCIONAL	TÍTULO	IRREGULARIDADE APURADA PELO TCU
53101 - M. Integração	18.544.0515.10CT.0027	Canal do Sertão Alagoano - Delmiro Gouveia - AL - Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano Delmiro Gouveia no Estado de Alagoas	Ausência de justificativa para preços acima dos de sistemas de referência, conforme determinado na LDO
			Reajustamento irregular
			Superfaturamento
53204 DNOCS	- "18.544.0515.3715.0000	Construção da Barragem Berizal /MG	Irregularidades graves concernentes aos aspectos ambientais
52212 INFRAERO	26.781.0631.1F53.0016	Construção de Terminal de Passageiro no Aeroporto Internacional de Macapá	Descumprimento de deliberação do TCU
			Medição/pagamento de serviços não realizados
			demais irregularidades graves na administração dos contratos
52212 INFRAERO	- 26.781.0631.1F54.0033	Melhoramentos no Aeroporto Santos Dumont - RJ	Alterações indevidas de projetos e especificações
52212 INFRAERO	- 26.781.0631.1J95.0032	Melhoramentos no Aeroporto de Vitória - ES	Execução/pagamento de serviços não previstos no contrato
52212 INFRAERO	26.781.0631.1M31.0035	Construção do TPS 3 - Aeroporto de Guarulhos - SP	Sobrepreço
			Projeto Básico/Executivo deficiente ou inexistente
			Restrição ao caráter competitivo da licitação
			demais irregularidades graves na administração dos contratos
			Descumprimento de deliberação do TCU
39252 - DNIT	26.782.022.028.340.000	Restauração de Rodovias Federais No Estado de Roraima	Projeto Básico/Executivo deficiente ou inexistente
			Deficiência grave na qualidade dos serviços executados
			Alterações indevidas de projetos e especificações
39252 - DNIT	26.782.145.614.900.000	BR-163/PA - DIVISA MT/PA - SANTARÉM	Superfaturamento
			Contratação sem a regular licitação
39252 - DNIT	26.782.1457.10KR.0015	BR-230/PA Marabá - Altamira - Itaituba	Projeto Básico/Executivo deficiente ou inexistente
			Superfaturamento
			Acréscimo do valor contratual superior ao limite legal
			Contratação sem a regular licitação
39252 - DNIT	26.782.1458.10IX.0031	BR-381/MG - Adequação de Trechos - Antônio Dias - Nova Era	Alterações indevidas de projetos e especificações
			Sub-rogação/subcontratação irregular do contrato
			demais irregularidades graves na administração dos contratos
			Superfaturamento
39252 - DNIT	26.782.145.871.520.000	BR-265/MG - DIVISA RJ/MG -	Descumprimento de deliberação do



**CONGRESSO NACIONAL**

**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados**

**Consultoria e Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal**

UO	FUNCIONAL	TÍTULO	IRREGULARIDADE APURADA PELO TCU
		ILICINÉIA - DIVISA MG/SP	TCU Irregularidades graves concernentes aos aspectos ambientais demais irregularidades graves na administração dos contratos
39252 - DNIT	26.782.146.237.660.000	BR-101/RS - Adequação Divisa SC/RS - Osório	Acréscimo do valor contratual superior ao limite legal
32230 - Petrobrás	26.785.0289.11SM.0023	IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL EM PECÉM (CE) / NO ESTADO DO CEARÁ	Sobrepçoço
56101 - M. Cidades	17.512.0122.006F.0129	PAC CUIABÁ - Apoio a sistemas de esgotamento sanitário em municípios de regiões metropolitanas, de regiões integradas de desenvolvimento econômico, municípios com mais de 50 mil habitantes no Estado de Mato Grosso	Irregularidades graves concernentes ao processo licitatório
56101 - M. Cidades	17.512.0122.006E.0127	PAC RONDONÓPOLIS - Apoio a sistemas de esgotamento sanitário em municípios de regiões metropolitanas, de regiões integradas de desenvolvimento econômico, municípios com mais de 50 mil habitantes no Estado de Mato Grosso	Irregularidades graves concernentes ao processo licitatório
56101 - M. Cidades	15.451.1128.0644.01311 7.512.0122.006F.0129	PAC VÁRZEA GRANDE - Apoio a sistemas de esgotamento sanitário em municípios de regiões metropolitanas, de regiões integradas de desenvolvimento econômico, municípios com mais de 50 mil habitantes no Estado de Mato Grosso	Irregularidades graves concernentes ao processo licitatório

## 9. Obras Inacabadas

O Acórdão nº. 1.188/2007 - TCU – PLENÁRIO é especialmente importante por fazer um levantamento e diagnóstico das obras e causas de sua paralisação. Foram identificadas, em 2007, 270 obras paralisadas, consideradas como

% DE EXECUÇÃO FÍSICA	OBRAS NÃO CONCLUÍDAS	OBRAS PARALISADAS	TOTAL	%
	VIGÊNCIA EXPIRADA	CONTRATO VIGENTE		
0 a 10%	20	6	26	9,63%
10 - 30%	16	15	31	11,48%
30 - 50%	15	14	29	10,74%
50 - 70%	18	32	50	18,52%
70 - 90%	15	37	52	19,26%
Maior que 90%	20	35	55	20,37%
Não informado	21	6	27	10,00%
<b>TOTAL</b>	<b>125</b>	<b>145</b>	<b>270</b>	<b>100,00%</b>

inacabadas.

**TABELA 4 – Obras paralisadas em 2007**

É importante destacar as três principais causas de paralisação das obras: **a)** insuficiência de fluxo orçamentário e financeiro (52,65% das obras); **b)** problemas no projeto/execução da obra (13,58% das obras) e **c)** inadimplência do tomador/executor da obra (10,93% das obras).

No âmbito do Congresso Nacional, com fim de reduzir possível fonte de obras inacabadas, a Resolução nº 01/2006-CN previu que o projetos constantes da lei orçamentária oriundos de emendas de Bancada Estadual, uma vez iniciados, deverão ser, anualmente, objeto de emendas apresentadas pela mesma bancada, até sua conclusão, ressalvadas as situações ali previstas.<sup>2</sup>

## 10. Conclusões

O sistema atual de controle de obras e serviços com indícios de irregularidades teve início em 1995, portanto há 13 anos e vem sendo aprimorado a cada exercício financeiro. A novidade desse sistema foi a introdução da perspectiva de paralisação cautelar do fluxo de recursos para a obra ou serviço com indício de irregularidades graves. Observa-se que tal perspectiva tem estimulado as partes interessadas a adotarem tempestiva, ou mesmo preventivamente, as medidas saneadoras necessárias para a regular execução do empreendimento.

O papel do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI para a PLOA/2009 deve ser o de analisar minuciosamente as informações existentes sobre cada obra, em especial aquelas prestadas pelo TCU em processos específicos de auditorias, com o objetivo de elaborar o rol de subtítulos orçamentários que deverão compor o Anexo VI da LOA/2009, se assim deliberado pela CMO.

Releva realçar, também, a necessidade de o trabalho do Comitê não encerrar-se com a aprovação da LOA/2009, pelo contrário, deve prosseguir com as

---

<sup>2</sup> Art. 47. (...)

§ 2º Os projetos constantes de lei orçamentária anual, oriundos de aprovação de emendas de Bancada Estadual, uma vez iniciados, deverão ser, anualmente, objeto de emendas apresentadas pela mesma Bancada Estadual até a sua conclusão, salvo se:

I - constem do projeto de lei orçamentária; ou

II - a execução física não tiver alcançado 20 % (vinte por cento) do total da obra; ou

III - houver comprovado impedimento legal continuidade da obra; ou

IV - houver decis o em contrário da unanimidade da bancada.



**CONGRESSO NACIONAL**

**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados**

**Consultoria e Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal**

---

diligências com o objetivo de manter atualizado o citado Anexo VI da LOA/2009, incluindo ou excluindo novas obras naquele rol, nos termos preconizados no art. 24 da Resolução nº 1/2006-CN.

Brasília (DF), 20 de outubro de 2008

**FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA**

Consultor-Geral de Orçamentos,  
Fiscalização e Controle - CONORF/SF

**WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR**

Diretor da Consultoria de Orçamento e  
Fiscalização Financeira - COFF/CD



**CONGRESSO NACIONAL**

**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados**

**Consultoria e Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal**

**ANEXO 1 - OBRAS CONSTANTES DO ANEXO VI HÁ MAIS DE TRÊS ANOS**

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo Descrição do Objeto	Objeto	Objeto Obs. s/ bloqueio	Informação atualizada sobre a obra, nos termos do Aviso nº 1.426-Seses-TCU-Plenário - Acórdão nº 2.140/2008 - TCU - Plenário.
	<b>20128 Secretaria Especial de Portos - SEPOR/PR</b>				
RS	26.784.1462.111F.0043	<b>AMPLIAÇÃO DE MOLHES DO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE RIO GRANDE (RS) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>			As irregularidades foram saneadas, conforme Anexo 4 - Empreendimentos com Indícios de Irregularidades Graves já Saneados, p. 192, do Aviso nº 1426-Seses-TCU-Plenário (Acórdão nº 2.140/2008 - TCU - Plenário)
		Prolongamento dos molhes do Porto de Rio Grande	Contrato 018/2001-MT	nº	Poderá ter sua execução realizada até o limite físico de 50% do prolongamento dos molhes.
	<b>26101 M. da Educação</b>				
MS	12.363.1062.1178.0101	<b>IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE NOVA ANDRADINA-MS - NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS</b>			Auditoria realizada no período compreendido entre 22/07/2008 e 28/07/2008. Pendências estão sendo tratadas no Processo TC 005.286/2002-5, sob exame. A presente irregularidade diz respeito ao não recebimento, pela União, da doação feita pelo Município de Nova Andradina/MS da área destinada à implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina/MS, vez que o terreno seria doado diretamente à mencionada escola, conforme Lei Municipal nº 349/03, tendo em vista que a escola ainda não dispunha de personalidade jurídica para receber a doação. Permanece no rol das obras irregulares.
	<b>36901 FNS</b>				
RN		<b>APOIO A ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL TERCIARIO - NATAL-RN</b>			



**CONGRESSO NACIONAL**

**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados**

**Consultoria e Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal**

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo Descrição do Objeto	Objeto	Objeto Obs. s/ bloqueio	Informação atualizada sobre a obra, nos termos do Aviso nº 1.426-Seses-TCU-Plenário - Acórdão nº 2.140/2008 - TCU - Plenário.
		Execução das obras de construção do Hospital Terciário de Natal, com 150 leitos, Unidade Mista de Saúde de Capim Macio, com 50 leitos, e Unidade Mista de Saúde de Igapó, com 50 leitos, em Natal	Contrato 010/89 SOE/AJ		Auditoria realizada no período de 16/05/2007 a 11/04/2008. Consta do Relatório do TCU: "Uma vez que o Estado do Rio Grande do Norte expressou o desinteresse em dar continuidade à obra, cabe a rescisão do Contrato n. 010/89/SOE-AJ. Dessa forma, mantemos a proposta constante da última instrução do TC-003.087/2001-4, no sentido de determinar ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte que promova, caso ainda não o tenha providenciado, com fulcro nos arts. 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, a rescisão do Contrato n. 010/89/SOE-AJ, firmado com a Construtora Andrade Gutierrez S.A., fazendo cessar a irregular vigência indeterminada que vem sendo conferida ao mesmo."
<b>RO</b>		<b>ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>			<b>ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - CACOAL - RO</b>
		Construção do Hospital Regional de Cacoal - RO	Contrato 091/1991-PGE		Auditoria realizada no período de 02/06/2008 a 30/06/2008. Pendências estão sendo tratadas no processo 009.574/2004-5. Obra paralisada e sem execução física ou orçamentária. Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades graves.
	<b>39252 DNIT</b>				
<b>AM</b>	<b>26.782.1456.1428.0013</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - BOCA DO ACRE - DIVISA AM/AC - NA BR-317 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS</b>			Auditoria realizada no período de 01/05/2007 a 24/06/2008. Contrato PD/01/07/2000-00, 30/12/2000, Execução de obras de construção e pavimentação na Rodovia BR 317/AM, trecho KM 416,0 - KM 516,0, com extensão de 100KM Construtora Andrade Gutierrez SA. Este achado foi tratado no processo 005.261/2004-2 e foi considerado saneado conforme AC-2.080-38/2008-PL. Não consta do rol de obras irregularidades encaminhado pelo TCU.
		Execução de obras de construção e pavimentação na Rodovia BR 317/AM, trecho KM 416,0 - KM 516,0, com extensão de 100 Km	Contrato PD/01/07/2000-00		

**CONGRESSO NACIONAL**

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados

Consultoria e Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo Descrição do Objeto	Objeto	Objeto Obs. s/ bloqueio	Informação atualizada sobre a obra, nos termos do Aviso nº 1.426-Seses-TCU-Plenário - Acórdão nº 2.140/2008 - TCU - Plenário.
ES		<b>CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 342 NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ENTRONCAMENTO BR-101/ES- NOVA VENÉCIA - ECOPORANGA - DIVISA ES/MG - ES</b>			
		Cessão e transferência dos compromissos e responsabilidade decorrentes do Contrato 02/2000-DERES, na continuação das obras da Rodovia BR 342/ES; Segmento: Ecoporanga -Pavão; Lote 2: Estaca 1855 a 2817.	Contrato PG-093/2001-99		Auditoria realizada no período de 07/04/2008 a 28/04/2008 está sendo tratado no processo 009.645/2005-7. Para regularização do referido bloqueio, está em fase de conclusão no DNIT/SEDE processo de seleção de empresa especializada para execução dos serviços de elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Implantação e Pavimentação de Rodovias Rurais nos Lotes 02 e 03 e elaboração do Estudo Geotécnico para o Lote 1, na Rodovia Federal BR-342/ES. Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades graves
		Cessão e transferência dos compromissos e responsabilidade decorrentes do Contrato 01/2001 DER/ES, na continuação das obras da Rodovia BR 342/ES; Segmento: Divisa ES/MG - Ecoporanga; Estaca 0 a 2480.	Contrato PG-094/01-99		Auditoria realizada no período de 07/04/2008 a 28/04/2008. Processo 009.646/2005-4. Para regularização do referido bloqueio, está em fase de conclusão no DNIT/SEDE processo de seleção de empresa especializada para execução dos serviços de elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Implantação e Pavimentação de Rodovias Rurais nos Lotes 02 e 03 e elaboração do Estudo Geotécnico para o Lote 1, na Rodovia Federal BR-342/ES. Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades graves
		Cessão e transferência dos compromissos e responsabilidade decorrentes do Contrato 012000-DER/ES, na continuação das obras da Rodovia BR 342/ES; Segmento: Ecoporanga -Pavão; Lote 1: Estaca 0 a 1855.	Contrato PG-095/2001-99		Auditoria realizada no período de 07/04/2008 a 28/04/2008 está sendo tratado no processo 009.742/2005-0. Para regularização do referido bloqueio, está em fase de conclusão no DNIT/SEDE processo de seleção de empresa especializada para execução dos serviços de elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Implantação e Pavimentação de Rodovias Rurais nos Lotes 02 e 03 e elaboração do Estudo Geotécnico para o Lote 1, na Rodovia Federal BR-342/ES. Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades graves



**CONGRESSO NACIONAL**

**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados**

**Consultoria e Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal**

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo Descrição do Objeto	Objeto	Objeto Obs. s/ bloqueio	Informação atualizada sobre a obra, nos termos do Aviso nº 1.426-Seses-TCU-Plenário - Acórdão nº 2.140/2008 - TCU - Plenário.
		<b>CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 393 NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRECHO BOM JESUS - CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM - ES</b>			Auditoria realizada no período de 21/05/2008 a 27/05/2008. "Os serviços relativos ao contrato TT-0015/2002, 23/10/2002 foram paralisados por força do Ofício nº485/2007-SR/ES-DNIT, de 29/06/2007, tendo em vista a conclusão das obras de restauração do segmento Cachoeiro/Muqui. Esse contrato será reativado para o restante das obras pactuadas (implantação e pavimentação do segmento Muqui/Bom Jesus) caso a Construtora aceitar as novas condições do novo projeto a ser elaborado. Se isso não ocorrer, conforme informação da Superintendência do DNIT no Espírito Santo, haverá a instauração de novo processo licitatório." Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades graves
		Execução de restauração e implantação da BR-393, trecho Cachoeiro de Itapemirim-Bom Jesus do Norte - Divisa ES/RJ.	Contrato 0015/2001	TT- Apenas no que se refere aos serviços de implantação (km 26,17 ao km 75,77).	Auditoria realizada no período de 19/04/2007 a 22/04/2008. Os contratos relativos à manutenção da BR 262/ES foram auditados ano passado no âmbito do TC 014.804/2007-2, que ainda está pendente de julgamento por parte desta Corte de Contas. Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades graves
	<b>26.782.1458.200T.0032</b>	<b>MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			
		Obras de restauração na rodovia BR-101/ES, segmento Km 0,0 - Km 149,0.	Contrato PG-019/00-00		Auditoria realizada no período de 24/06/2008 a 27/06/2008. Está sendo tratado no processo 004.175/2002-1 como PT. 26.782.0220.2834.0032 - Restauração de Rodovias Federais No Estado do Espírito Santo. O Acórdão 296/2004 Plenário condicionou a continuidade do contrato à celebração de termo aditivo estabelecendo não só o desconto dos valores pagos a maior em decorrência das alterações quantitativas do projeto original utilizando, em confronto com os preços da contratada, os valores do sistema SICRO à época das revisões, mas também a renegociação dos preços das quantidades acrescidas ou reduzidas no projeto, ainda não pagas, com base no sistema SICRO. Se as condições não forem aceitas pela



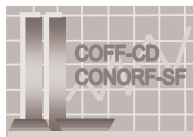


**CONGRESSO NACIONAL**

**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados**

**Consultoria e Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal**

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo Descrição do Objeto	Objeto	Objeto Obs. s/ bloqueio	Informação atualizada sobre a obra, nos termos do Aviso nº 1.426-Seses-TCU-Plenário - Acórdão nº 2.140/2008 - TCU - Plenário.
					contratada, a Superintendência Regional do DNIT no Espírito Santo deveria adotar providências com vistas à rescisão ou anulação do contrato PG-019/00-00. Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades graves
	<b>26.782.1458.202M.0032</b>	<b>MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			
		Execução da Obras de Melhoramentos e restauração, com duplicação de via, restauração de pista existente, na BR-262/ES, trecho km 10,1 - km 19,3.	Contrato PG-018/98		Auditoria realizada no período de 19/04/2007 a 22/04/2008. Está sendo tratado no TC 10475/2001-5. Em setembro de 2007, em atendimento ao Parecer jurídico das fls. 03 a 12, a SR-ES/DNIT notificou a Construtora Aterpa para que efetuasse a devolução ao Erário dos valores relacionados às fls. 15 e 16, em vista do Ac. 1650/06-TCU/PI, atualizados monetariamente e tendo como referência a data base contratual. A empresa respondeu (fl. 38) que interpôs recurso de revisão contra a referida deliberação afirmando que, se necessário, irá recorrer às instâncias judiciais. Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades graves
<b>PR</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL - BR-487/PR - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURÃO</b>			



**CONGRESSO NACIONAL**

**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados**

**Consultoria e Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal**

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo Descrição do Objeto	Objeto	Objeto Obs. s/ bloqueio	Informação atualizada sobre a obra, nos termos do Aviso nº 1.426-Seses-TCU-Plenário - Acórdão nº 2.140/2008 - TCU - Plenário.
		Lote 02 - Construção e pavimentação de 21,10 km	Contrato PG 171/98-002		Auditoria realizada no período de 04/07/2008 a 08/07/2008 como PT 26.782.0233.7F09.0056 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO CAMARGO - CRUZEIRO DO OESTE - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANÁ NO ESTADO DO PARANÁ. Está sendo tratado no processo 005.524/2003-7. Processo continua pendente de análise de recurso, não havendo trânsito em julgado da penalidade imposta às referidas empresas. Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades graves
<b>RO</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE PONTES EM RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE RONDÔNIA NO ESTADO DE RONDÔNIA</b>			
		Construção, terraplenagem, pavimentação, obras de artes correntes e especiais da ponte sobre o Rio Madeira na BR319-Porto Velho-RO, e construção de seus acessos, com extensão de 200m.	Contrato PD/22/08/2001-00		Auditoria realizada no período de 05/05/2008 a 27/06/2008. está sendo tratado no processo 009.679/2003-9. Parcialmente saneada. Encaminhamento técnico pelo acatamento quanto ao pagamento e rejeição quanto à liquidação da despesa. Processo ainda não apreciado pelo Tribunal. Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades graves
	<b>26.782.1456.203A.0011</b>	<b>MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE RONDÔNIA - NO ESTADO DE RONDÔNIA</b>			
		Restauração da Rodovia BR-364/RO, Trecho Nova Vida - Porte sobre o Rio Preto, Subtrecho KM 469,0 - KM 568,8.	Contrato PG-133/1999-00		Auditoria realizada no período de 28/04/2008 a 30/06/2008. Está sendo tratado no TC 006.095/2004-4 e ainda não houve, por parte do TCU, pronunciamento conclusivo sobre a matéria. Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades graves
		Serviços de Supervisão e Controle das Obras de Restauração da BR-364/RO, Trecho Nova Vida - Candeias do Jamari, Subtrecho KM 469,0 - KM 700,6.	Contrato UT-22/0002/2002-00		Auditoria realizada no período de 28/04/2008 a 30/06/2008. Está sendo tratado no TC 006.095/2004-4 e ainda não houve pronunciamento, por parte do TCU, conclusivo sobre a matéria. Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades graves. Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades graves.
<b>RR</b>	<b>26.782.1456.7638.0014</b>	<b>CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ITACUTU - NA BR-401 - NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA</b>			



**CONGRESSO NACIONAL**

**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados**

**Consultoria e Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal**

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo Descrição do Objeto	Objeto	Objeto Obs. s/ bloqueio	Informação atualizada sobre a obra, nos termos do Aviso nº 1.426-Seses-TCU-Plenário - Acórdão nº 2.140/2008 - TCU - Plenário.
		Serviço de construção de pontes de concreto armado sobre os rios Itacutu (comprimento 230,00 m) e Arraia (120,00 m).	Contrato CP nº 0001/2001	Enceto execução dos serviços de pavimentação do tabuleiro da ponte sobre o Rio Arraia.	Auditoria realizada no período de 13/09/2007 a 02/05/2008. Está sendo tratado no processo 009.866/2001-5, em análise de recurso. Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades graves.
<b>RS</b>	<b>26.782.1462.1214.0043</b>	<b>ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - RIO GRANDE - PELOTAS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>			
		Execução de serviços de adequação de capacidade, incluindo duplicação e restauração de BR-392-trecho Rio Grande/RS-Pelotas/RS-Lote 3.	Contrato PD-10-056/01-00		Auditoria realizada no período de 22/04/2008 a 21/05/2008. Está sendo tratado no processo 011.254/2003-5. A obra não consta do Anexo VI da LOA/2008 e nem do PLOA 2009.
		Execução de serviços de adequação de capacidade, incluindo duplicação e restauração de BR-392-trecho Rio Grande/RS-Pelotas/RS-Lote 2.	Contrato PD-10-057/01-00		Auditoria realizada no período de 22/04/2008 a 21/05/2008. Está sendo tratado no processo 011.254/2003-5, outras irregularidades, não passível de paralisação. A obra não consta do Anexo VI da LOA/2008 e nem do PLOA 2009.
<b>TO</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 230 NO ESTADO DE TOCANTINS - TRECHO DIVISA MA/TO - DIVISA TO/PA.</b>			
		Execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais na BR-230, subtrecho km 20 (a partir do Estreito)/Luzinópolis	Contrato 86/2000		Auditoria realizada no período de 03/06/2008 a 10/06/2008. Está sendo tratado no processo 005.171/2001-9. Foi convertido em Tomada de Contas Especial, com imputação de débito aos responsáveis. Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades graves.
		<b>CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 235 NO ESTADO DE TOCANTINS - TRECHO PEDRO AFONSO - MA/TO DIVISA - TO/MA - TO</b>			
		Execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte correntes e especiais na rodovia BR-235, Lote 1 (Estaca 4.520 a 00)	Contrato 184/2000		Auditoria realizada no período de 12/03/2008 a 15/05/2008. Está sendo tratado no processo 005.166/2001-9. Anulação dos contratos pela administração do Governo do Estado do Tocantins. Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades graves.
		<b>CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 235 NO ESTADO DE TOCANTINS - TRECHO PEDRO AFONSO - DIVISA TO/MA- TO</b>			



**CONGRESSO NACIONAL**

**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados**

**Consultoria e Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal**

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo Descrição do Objeto	Objeto	Objeto Obs. s/ bloqueio	Informação atualizada sobre a obra, nos termos do Aviso nº 1.426-Seses-TCU-Plenário - Acórdão nº 2.140/2008 - TCU - Plenário.
		Execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte correntes e especiais na rodovia BR-235, Lote 2 (Estaca 7.742 a 4.520)	Contrato 185/2000		Auditoria realizada no período de 12/03/2008 a 15/05/2008. Está sendo tratado no processo 005.166/2001-9. teve sua gravidade alterada de grave com recomendação de continuidade para grave com recomendação de paralisação por meio do AC-396-7/2008-PL.. Está no rol das obras com indícios de irregularidades graves.
	<b>44101 M. do Meio Ambiente</b>				
<b>PI</b>		<b>PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES / CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY - TERESINA - PI (AV. MARGINAL LESTE)</b>			
		Execução das obras da Via Marginal leste do Rio Poty, no Município de Teresina/PI.	Contrato 01/99-SEMAR		Auditoria realizada no período de 28/04/2008 a 06/06/2008. Está sendo tratado no processo 021.023/2003-1, em análise com proposta para conversão em tomada de contas especial. Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades graves.
		Construção da Av. Marginal Leste, margeando o Rio Poty, em Teresina/PI	Edital da Concorrência nº 02/97		
	<b>53101 M. da Integração Nacional</b>				
<b>AL</b>		<b>CONCLUSÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NOS TABULEIROS DOS MARTINS NO ESTADO DE ALAGOAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - AL</b>			
		Serviços de Engenharia necessários à Ampliação da Macrodrenagem da área denominada de Grande Tabuleiro em Maceió-AL	Contrato 01/97	Exceto quanto à realização do dissipador de energia, do extravasor, do emboque da lagoa 2- 3 e da adequação da calha do rio Jacarecica.	Auditoria realizada no período de 28/04/2008 a 06/06/2008. Está sendo tratado no processo 021.023/2003-1, em análise com proposta para conversão em tomada de contas especial. Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades graves.
<b>BA</b>		<b>IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO - CONSTR.DA ADUTORA SERRA DA BATATEIRA NO ESTADO DA BAHIA</b>			



**CONGRESSO NACIONAL**

**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados**

**Consultoria e Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal**

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo Descrição do Objeto	Objeto	Objeto Obs. s/ bloqueio	Informação atualizada sobre a obra, nos termos do Aviso nº 1.426-Seses-TCU-Plenário - Acórdão nº 2.140/2008 - TCU - Plenário.
		Execução dos Serviços de Aproveitamento Agrícola do Riacho Tatauí	Contrato 001/99		Auditoria realizada no período de 25/07/2008 a 29/07/2008. Está sendo tratado no processo 004.526/2001-0. A Obra se encontra paralisada em decorrência de irregularidades graves ocorridas na gestão dos Contratos 001/93 e 001/99, firmados entre a Prefeitura Municipal de Sobradinho e a Construtora Gautama S/A. As irregularidades detectadas em trabalhos realizados anteriormente estão sendo tratadas no processo de Tomada de Contas Especial TC 004.526/2001-0, em fase de instrução na Secretaria especializada em Obras do TCU - SECOB. Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades graves.
<b>DF</b>		<b>IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO RIO PRETO COM 7.600 HA NO DISTRITO FEDERAL</b>			
		Execução de EIA/RIMA, detalhamento de projetos, execução de obras e serviços de barragens e assistência técnica de operação e manutenção	Contrato 001/2001		Auditoria realizada no período de 25/04/2008 a 09/05/2008. Ocorreu perda do objeto onde foi constatada a "Irregularidade Grave Paralisação - IG-P" e a "Outras Irregularidades - OI", vez que o Contrato nº001/2001 foi anulado e, mais ainda, que ocorreu perda do objeto que vinculava os recursos da União ao projeto em estudo, dado que o Convênio n.º 257/2000 - SIAFI nº 397789 teve sua vigência expirada em 30 de junho de 2003. Não consta do rol de obras irregulares encaminhadas pelo TCU para 2009.
<b>GO</b>	<b>20.607.0379.5252.0052</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO FLORES DE GOIÁS COM 3.800 HA NO ESTADO DE GOIÁS - NO ESTADO DE GOIÁS</b>			
		Execução em regime de empreitada global, das obras e serviços de implantação do Projeto de Irrigação de Flores de Goiás.	Contrato 001/98	O bloqueio alcança <b>só a 3ª</b> etapa das obras do Perímetro de Irrigação Flores de Goiás, nos termos do item 9.9 do Acórdão nº 222/2007 - P, sem prejuízo de despesas com estudos relativos à avaliação econômica do empreendimento ou com desapropriações.	Auditoria realizada no período de 08/05/2007 a 10/04/2008. Está sendo tratado no processo 003.586/2001-4. O Contrato 01/98 abrangerá apenas a 1ª e 2ª etapa do projeto. Para a 3ª etapa, o Tribunal fixou a obrigatoriedade de realizar nova licitação, após estudos de viabilidade econômica do empreendimento a ser realizado. Consta, da informação do TCU, que o bloqueio alcançará a 3ª etapa do perímetro.



**CONGRESSO NACIONAL**

**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados**

**Consultoria e Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal**

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo Descrição do Objeto	Objeto	Objeto Obs. s/ bloqueio	Informação atualizada sobre a obra, nos termos do Aviso nº 1.426-Seses-TCU-Plenário - Acórdão nº 2.140/2008 - TCU - Plenário.
<b>MA</b>		<b>CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO ITAPECURU - ITALUIS II NO ESTADO DO MARANHÃO</b>			
		Execução do lote II do sistema produtor do Itapecuru	Contrato 071/2000-RAJ	Exceto quanto aos recursos para conclusão do projeto executivo e para preservação dos materiais expostos a intempérie.	Auditoria realizada no período de 26/05/2008 a 13/06/2008. Está sendo tratado no processo 004.920/2001-9. Em análise com proposta de anulação da Concorrência Pública nº 029/2000-CPL e dos contratos 071/2000-RAJ e 072/2000-RAJ e seus aditivos. Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades graves.
<b>RN</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>			
		Construção da Adutora de Santa Cruz	Contrato 900080		Auditoria realizada no período de 28/04/2007 a 16/05/2008. Está sendo tratado no processo 007.417/2005-2. Em análise O novo projeto Básico, decorrente de alterações na concepção original da obra, foi concluído, porém, não foi ainda elaborado o respectivo Projeto Executivo. A inexistência do projeto executivo prejudica a avaliação da adequabilidade técnica e econômica do empreendimento, e, conseqüentemente, o cumprimento das condicionalidades estabelecidas pela Corte de Contas, com vistas à continuidade do Contrato. Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades graves.
<b>SC</b>	<b>06.182.1027.8348.0001</b>	<b>APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - NACIONAL</b>			
		Execução das obras do Canal Extravaso do Rio Itajaí - Mirim e passagem em desnível	Contrato 246/01		Auditoria realizada no período de 21/06/2007 a 13/06/2008. Contrato firmado entre o Município de Brusque e a EIT - Empresa Industrial Técnica SA.- e encontra-se suspenso por decisão judicial, ainda em tramitação na 2ª Vara Federal da Circunscrição Judiciária de Blumenau-SC do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades graves.
<b>53204 DNOCS</b>					



**CONGRESSO NACIONAL**

**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados**

**Consultoria e Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal**

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo Descrição do Objeto	Objeto	Objeto Obs. s/ bloqueio	Informação atualizada sobre a obra, nos termos do Aviso nº 1.426-Seses-TCU-Plenário - Acórdão nº 2.140/2008 - TCU - Plenário.	
<b>MG</b>	<b>18.544.0515.3715.0031</b>	<b>CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM BERIZAL NO RIO PARDO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>				
			Obra	Exceto quanto aos recursos destinados à preservação das partes da obra já executadas e ao Financiamento de estudos que verifiquem a viabilidade econômica do empreendimento	Auditoria realizada no período de 21/06/2007 a 13/06/2008. Contrato 008.264/2005-6. Somente poderá voltar a receber recursos para execução do contrato principal de obras de construção da barragem de Berizal, após a obtenção das licenças ambientais e se tenha parecer conclusivo acerca da viabilidade econômica do empreendimento. Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades graves.	
	<b>18.544.0515.3735.0031</b>	<b>CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONGONHAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>				
		Execução das obras e serviços de construção de Barragem Congonhas, tipo Mista (CCR e Terr), incluindo fornecimento, instalação e montagem dos equipamentos hidromecânicos e elétricos, localizada no município de Grão Mogol, no Estado de Minas Gerais	Contrato PGE-09/2002		Auditoria realizada no período de 01/06/2007 a 01/07/2008. Processo 010.193/2005-0. Em apuração a elaboração de nova planilha orçamentária que exclua o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN dos percentuais de BDI incidentes sobre equipamentos hidromecânicos. Até o momento, o DNOCS ainda não formalizou o Termo Aditivo que contempla a alteração. Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades graves.	
<b>PI</b>		<b>CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM RANGEL - REDENÇÃO DO GURGEIA - NO ESTADO DO PIAUI</b>				
	<b>54101 M. do Turismo</b>					
<b>RO</b>	<b>23.695.1166.10V0.0001</b>	<b>APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL</b>				
		Urbanização de uma área com extensão de oito quilômetros à margem do rio Madeira e ao longo da estrada de ferro Madeira-Mamoré, com a construção da Avenida Beira-Rio ao longo de oito quilômetros junto à margem do rio Madeira.	Contrato 48/PGM/2002		Auditoria realizada no período de 28/04/2008 a 13/06/2008. Processo 003.600/2004-0. Por meio do AC. 283/2008 - TCU - PLENÁRIO, Sessão de 27/2/2008, MIN AROLDI CEDRAZ, foi determinada a citação dos responsáveis, bem como audiência de ex-prefeito, diligência a PM de Porto Velho e à GIDUR/CEF//RO. A propósito, o Contrato 48/PGM/2002 foi rescindido unilateralmente pela municipalidade, conforme termo datado de 21/9/2005, publicado no DO n. 2659, de 26/10/2005. Permanece no rol	





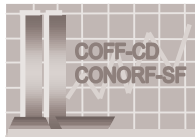
**CONGRESSO NACIONAL**

**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados**

**Consultoria e Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal**

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo Descrição do Objeto	Objeto	Objeto Obs. s/ bloqueio	Informação atualizada sobre a obra, nos termos do Aviso nº 1.426-Seses-TCU-Plenário - Acórdão nº 2.140/2008 - TCU - Plenário.
					das obras com indícios de irregularidades graves.
		Transferência de recursos financeiros de União para a execução de infra-estrutura turística/Implantação do Projeto Beira-Rio, no município de Porto Velho/RO	Convênio 448395		Não há informação sobre este Convênio mas a obra é a mesma do Convênio 435209, abaixo descrito (Av. Beira-rio). Não consta do rol de obras com indícios de irregularidades graves encaminhado pelo TCU.
		Transferência de recursos financeiros da União para a execução de infra-estrutura turística/Implantação do Projeto Beira-Rio, no município de Porto Velho/RO	Convênio 435209		Auditoria realizada no período de 28/04/2008 a 13/06/2008. Processo 003.600/2004-0. Por meio do AC. 283/2008 - TCU - PLENÁRIO, Sessão de 27/2/2008, MIN AROLDO CEDRAZ, foi determinada a citação dos responsáveis, bem como audiência de ex-prefeito, diligência a PM de Porto Velho e à GIDUR/CEF//RO. Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades graves.
	<b>56101 M. das Cidades</b>				
<b>SP</b>		<b>AÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO URBANA, INTERLIGAÇÃO DE ÁREAS URBANAS E DE VIÁRIO DO RIO BAQUIRIVU - GUARULHOS - SP</b>			<b>ADEQUAÇÃO DEVIAS - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO</b>
		Execução das obras civis de implantação do Sistema Viário Marginal Baquirivu, inclusive obras de arte e serviços complementares.	Contrato 039/99		Auditoria realizada no período de 19/04/2007 a 11/06/2008. Processo 011.101/2003-6. Em fase de instrução. Foi determinada a conversão em tomada de contas especial e a renovação de diversas audiências. Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades graves.
	<b>56202 CBTU</b>				
<b>PI</b>		<b>EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE TERESINA - PI - NO ESTADO DO PIAUÍ</b>			
		Conclusão dos serviços de implantação do trem urbanos de Teresina	Contrato AT-N 30/87	Exceto quanto à conclusão do Ramal Bandeira.	Auditoria realizada no período de 07/05/2008 a 18/07/2008. Processo TC-004.809/2004-0, que se encontra atualmente no Gabinete do Ministro Relator, o Exmo. Sr. Ministro Benjamin Zymler, concluso com proposta de mérito. Permanece no rol das obras com indícios de irregularidades





**CONGRESSO NACIONAL**

**Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados**

**Consultoria e Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal**

---

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo Descrição do Objeto	Objeto	Objeto Obs. s/ bloqueio	Informação atualizada sobre a obra, nos termos do Aviso nº 1.426-Seses-TCU-Plenário - Acórdão nº 2.140/2008 - TCU - Plenário.
					graves.

## Anexo VI

### SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Número	Descrição do Objeto
----	----------------------	-----------	--------	--------	---------------------

#### AL

#### 53101 Ministério da Integração Nacional

18.541.1138.1C56.0101 - CONCLUSÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM NOS TABULEIROS DOS MARTINS NO ESTADO DE ALAGOAS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - AL

Obra Drenagem do Tabuleiro dos Martins - Maceió

Situações Encontradas:

- (\*) Alterações indevidas de projetos e especificações
- (\*) Demais irregularidades graves no processo licitatório
- (\*) Restrição ao caráter competitivo da licitação

Contrato 01/97 Drenagem do Tabuleiro dos Martins - Maceió

Situações Encontradas:

- (\*) Descumprimento de deliberações do TCU
- (\*) Superfaturamento

Convênio 526644 Drenagem do Tabuleiro dos Martins - Maceió

Situações Encontradas:

- (\*) Irregularidade grave na execução do convênio

Observações: Contrato 01/97, exceto quanto à realização do dissipador de energia do estravador, do emboque da lagoa 2 - 3 e da adequação da calha do rio jacarecica.

18.544.0515.10CT.0027 - CONSTRUÇÃO DO CANAL ADUTOR DO SERTÃO ALAGOANO DELMIRO GOUVEIA NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS

Contrato 01/93-CPL-AL (PAC) Canal do Sertão - Alagoas

Situações Encontradas:

- (\*) Reajustamento irregular
- (\*) Superfaturamento
- (\*) Reajustamento irregular
- (\*) Superfaturamento
- (\*) Sobrepreço
- (\*) Ausência de justificativa para preços acima dos de sistemas de referência, conforme determinado na LDO
- (\*) Ausência de justificativa para preços acima dos de sistemas de referência, conforme determinado na LDO

Contrato 10/2007 - CPL/AL (PAC) Canal do Sertão - Alagoas

Situações Encontradas:

- (\*) Ausência de justificativa para preços acima dos de sistemas de referência, conforme determinado na LDO
- (\*) Ausência de justificativa para preços acima dos de sistemas de referência, conforme determinado na LDO

Observações:

#### AM

#### 28233 Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

22.661.0392.2537.0101 - MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE MANAUS-NO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM

Convênio 599274 Modernização da malha viária do Distrito Industrial de Manaus

Situações Encontradas:

- (\*) Irregularidade grave na execução do convênio

Observações:

#### AP

#### 52212 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

## Anexo VI

### SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Número	Descrição do Objeto
		26.781.0631.1F53.0016 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIRO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ - NO ESTADO DO AMAPÁ			
			Contrato	045-ST/2006/0031	(PAC) Melhoramentos no Aeroporto de Macapá - AP
			Situações Encontradas:		
			(*) Descumprimento de deliberações do TCU		
			Contrato	061-EG/2004/0031	(PAC) Melhoramentos no Aeroporto de Macapá - AP
			Situações Encontradas:		
			(*) Medição/ pagamento de serviços não realizados		
			(*) Descumprimento de deliberações do TCU		
			(*) Demais irregularidades graves na administração do contrato		
		Observações:			

## BA

### 32226 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

25.607.0294.3390.0029 - IRRIGAÇÃO DE LOTES NA ÁREA DO REASSENTAMENTO, COM 20.599 HA, NA USINA DE ITAPARICA (BA) - NO ESTADO DA BAHIA

Contrato	CT-I- 92.2006.2470.00	Usina de Itaparica / BA - Irrigação de Lotes (20.559 ha)
----------	--------------------------	--

Situações Encontradas:

- (\*) Demais irregularidades graves na administração do contrato
- (\*) Demais irregularidades graves na administração do contrato
- (\*) Demais irregularidades graves no processo licitatório
- (\*) Demais irregularidades graves no processo licitatório

Contrato	CTNI- 01.2006.3360.00	Usina de Itaparica / BA - Irrigação de Lotes (20.559 ha)
----------	--------------------------	--

Situações Encontradas:

- (\*) Demais irregularidades graves no processo licitatório

Edital	PG- 1.01.2006.3360	Usina de Itaparica / BA - Irrigação de Lotes (20.559 ha)
--------	-----------------------	--

Situações Encontradas:

- (\*) Demais irregularidades graves no processo licitatório

Edital	PG- 1.92.2006.2470	Usina de Itaparica / BA - Irrigação de Lotes (20.559 ha)
--------	-----------------------	--

Situações Encontradas:

- (\*) Demais irregularidades graves no processo licitatório
- (\*) Demais irregularidades graves no processo licitatório
- (\*) Demais irregularidades graves na administração do contrato

Observações:

### 53101 Ministério da Integração Nacional

20.607.0379.1836.0052 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM-MALHADA DOS BOIS

Contrato	001/99	Construção da Adutora Serra da Batateira/BA
----------	--------	---

Situações Encontradas:

- (\*) Superfaturamento
- (\*) Desvio de finalidade
- (\*) Demais irregularidades graves no processo licitatório

Observações: Convênio SIAFI 134204, referente ao objeto do Contrato 001/99

## Anexo VI

### SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Número	Descrição do Objeto
----	----------------------	-----------	--------	--------	---------------------

#### 56902 FUNDO NACIONAL DE HAB.DE INTER

16.451.1128.0634.0020 - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DO BAIRRO BANANEIRANA NO MUNICÍPIO DE ITABUNA NO ESTADO DA BAHIA

Contrato	055/2006	Melhoria de Habitabilidade de Assentamentos Precários - BA
----------	----------	--

Situações Encontradas:

- (\*) Demais irregularidades graves no processo licitatório
- (\*) Restrição ao caráter competitivo da licitação
- (\*) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente
- (\*) Alterações indevidas de projetos e especificações
- (\*) Ausência de justificativa para preços acima dos de sistemas de referência, conforme determinado na LDO
- (\*) Demais irregularidades graves no processo licitatório
- (\*) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente
- (\*) Restrição ao caráter competitivo da licitação
- (\*) Demais irregularidades graves no processo licitatório
- (\*) Demais irregularidades graves no processo licitatório
- (\*) Ausência, no edital, de critério de aceitabilidade de preços máximos

Observações:

## CE

#### 32230 Petróleo Brasileiro S.A.

26.785.0289.11SM.0023 - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL DE PECÉM (CE) NO ESTADO DO CEARÁ

Edital	0.222.262.06-8	(PAC) Implantação de terminal em Pecém (CE)
--------	----------------	---

Situações Encontradas:

- (\*) Sobrepreço

Contrato	4600219150	(PAC) Implantação de terminal em Pecém (CE)
----------	------------	---

Situações Encontradas:

- (\*) Sobrepreço

Observações:

## ES

#### 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.0220.2834.0032 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Contrato	PG-019/00-00	Restauração de Rodovias Federais - ES
----------	--------------	---------------------------------------

Situações Encontradas:

- (\*) Sobrepreço
- (\*) Administração irregular de contratos

Observações:

26.782.0220.3E33.0032 - RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - VITÓRIA - DIVISA ES/MG - NA BR-262 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Contrato	PG-018/98	Adequação de Acessos Rodoviários no Corredor Leste BR-262/ES - em Vitória (Sul)
----------	-----------	---

Situações Encontradas:

- (\*) Irregularidades graves em preços ou pagamentos
- (\*) Sobrepreço
- (\*) Superfaturamento

Observações:

## Anexo VI

### SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Número	Descrição do Objeto
	26.782.0230.7150.0101	- CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-342 NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRECHO ENTRONCAMENTO BR-101/ES - NOVA VENÉCIA - ECOPORANGA - DIVISA ES/MG - ES			
		Projeto Básico			Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste / BR-342/ES - Entroncamento BR-101 - Divisa ES/MG
		Situações Encontradas:			
		(*) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente com risco de dano ao erário			
		Contrato	PG-093/2001-99		Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste / BR-342/ES - Entroncamento BR-101 - Divisa ES/MG
		Situações Encontradas:			
		(*) Medição/ pagamento de serviços não realizados			
		(*) Sobrepreço			
		Contrato	PG-094/01-99		Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste / BR-342/ES - Entroncamento BR-101 - Divisa ES/MG
		Situações Encontradas:			
		(*) Alterações indevidas de projetos e especificações com risco de dano ao erário			
		(*) Medição/ pagamento de serviços não realizados			
		(*) Sobrepreço			
		Contrato	PG-095/2001-99		Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste / BR-342/ES - Entroncamento BR-101 - Divisa ES/MG
		Situações Encontradas:			
		(*) Sobrepreço			
	Observações:				
	26.782.0230.7F18.0058	- CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRECHO MUQUI-BOM JESUS DO NORTE - BR-393 - ES			
		Contrato	TT-0015/2002		Construção de Trechos Rodoviários na BR-393/ES - Trecho Bom Jesus - Cachoeiro do Itapemirim - ES
		Situações Encontradas:			
		(*) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente com risco de dano ao erário			
		(*) Sobrepreço			
	Observações: Contrato TT-0015/2001, apenas no que se refere aos serviços de implantação (km 26, 17 ao km 75, 77)				
<b>52212</b>	<b>Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária</b>				
	26.781.0631.1J95.0032	- CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE TORRE DE CONTROLE E DE SISTEMA DE PISTA DO AEROPORTO DE VITÓRIA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
		Contrato	067-EG/2004/0023		(PAC) Melhoramentos no Aeroporto de Vitória - ES
		Situações Encontradas:			
		(*) Execução/pagamento de serviços não previstos no contrato			
	Observações:				
<b>GO</b>	<b>Ministério da Integração Nacional</b>				
	20.607.0379.5252.0052	- IMPLANTAÇÃO DO PERÍMETRO DE IRRIGAÇÃO FLORES DE GOIÁS COM 3.800 HA NO ESTADO DE GOIÁS NO ESTADO DE GOIÁS			
		Obra			Implantação Perímetro de Irrigação Flores de Goiás / GO
		Situações Encontradas:			
		(*) Problemas com desapropriações			
	Observações: O bloqueio a essa obra atinge a execução da 3ª etapa do perímetro, com exceção das despesas com estudos relativos à avaliação econômica do empreendimento ou com desapropriações. O acórdão 1.386/2008 traz a liberação de recursos para mais uma parte da 3ª etapa do empreendimento, relativa a obras emergenciais no vertedouro complementar e no novo vertedouro da barragem Paranã, nos termos dos itens 14 e 15 do Voto do Ministro relator.				

## Anexo VI

### SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Número	Descrição do Objeto
----	----------------------	-----------	--------	--------	---------------------

## MA

### 24205 Agência Espacial Brasileira

19.572.0464.3704.0020 - COMPLEMENTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA GERAL DO CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA - NA REGIÃO NORDESTE

Projeto Básico	Implantação de Infra-Estrutura Necessária ao Centro de Lançamento de Alcântara para a Prestação de Serviços de Lançamento / Nacional-MA
----------------	---

Situações Encontradas:

- (\*) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente
- (\*) Sobrepreço
- (\*) Sobrepreço
- (\*) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente
- (\*) Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental
- (\*) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente
- (\*) Sobrepreço
- (\*) Sobrepreço

Edital AEB 03/2006	Implantação de Infra-Estrutura Necessária ao Centro de Lançamento de Alcântara para a Prestação de Serviços de Lançamento / Nacional-MA
--------------------	---

Situações Encontradas:

- (\*) Improriedades no processo licitatório
- (\*) Improriedades no processo licitatório
- (\*) Improriedades no processo licitatório
- (\*) Improriedades no processo licitatório
- (\*) Improriedades no processo licitatório
- (\*) Improriedades no processo licitatório
- (\*) Improriedades no processo licitatório

Observações:

### 53101 Ministério da Integração Nacional

18.544.0515.5E64.0021 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO ITAPECURU - ITALUÍS II NO ESTADO DO MARANHÃO

Contrato 071/2000-RAJ	Construção da Adutora Italuís / MA
-----------------------	------------------------------------

Situações Encontradas:

- (\*) Sobrepreço
- (\*) Sobrepreço

Contrato 072/2000-RAJ	Construção da Adutora Italuís / MA
-----------------------	------------------------------------

Situações Encontradas:

- (\*) Sobrepreço
- (\*) Sobrepreço

Observações: Contrato 071/2000-RAJ, exceto quanto aos recursos para conclusão do projeto executivo e para preservação dos materiais expostos a intempérie. Contrato 072/2000-RAJ, exceto, quanto aos recursos para conclusão do projeto executivo e para preservação dos materiais expostos a intempérie.

## MG

### 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.1458.10IX.0031 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-116/259/451 (GOVERNADOR VALADARES) - ENTRONCAMENTO MG-020 - NA BR-381 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Contrato UT-6-0011/05-00	(PAC) BR-381/MG - Adequação de Trechos - Antônio Dias - Nova Era
--------------------------	--

Situações Encontradas:

## Anexo VI

### SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Número	Descrição do Objeto
			(*)	Superfaturamento	
			(*)	Sub-rogação/ subcontratação irregular de contrato	
			(*)	Alterações indevidas de projetos e especificações	
			(*)	Sub-rogação/ subcontratação irregular de contrato	
			(*)	Demais irregularidades graves na administração do contrato	

Observações:

26.782.1458.7152.0031 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO MG-170 (ILICÍNEA) - ENTRONCAMENTO BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO) - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Contrato	UT-06-0017/02-00	(PAC) Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste / BR-265/MG - Divisa RJ/MG - Ilicinéia- Divisa MG/SP
----------	------------------	--

Situações Encontradas:

(\*) Descumprimento de deliberações do TCU

Contrato	UT-06-0025/02-00	(PAC) Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste / BR-265/MG - Divisa RJ/MG - Ilicinéia- Divisa MG/SP
----------	------------------	--

Situações Encontradas:

(\*) Demais irregularidades graves na administração do contrato

(\*) Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental

Observações:

#### 53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

18.544.0515.3715.0031 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM BERIZAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Obra	(PAC) Construção da Barragem Berizal /MG
------	--

Situações Encontradas:

(\*) Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental

Observações: Exceto quanto aos recursos destinados à preservação das partes da obra já executadas e ao financiamento de estudos que verifiquem a viabilidade do empreendimento.

18.544.0515.3735.0031 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CONGONHAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Obra	Construção da Barragem Congonhas / MG
------	---------------------------------------

Situações Encontradas:

(\*) Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental

Observações:

## MS

#### 26101 Ministério da Educação

12.363.1062.1178.0101 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE NOVA ANDRADINA - MS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS

Obra	Construção da Escola Agrotécnica de Nova Andradina / MS
------	---

Situações Encontradas:

(\*) Desvio de finalidade

Observações:

## MT

#### 32224 Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.

25.752.0296.1887.0051 - EXPANSÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MATO GROSSO (ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 365 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO, IMPLANTAÇÃO DA SE JAURU (MT) 400 MVA E REFORÇO NAS SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS EQUIVALENTE A 563 MVA) NO

## Anexo VI

### SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Número	Descrição do Objeto
			Contrato	4500007623	Expansão de Sistema de Transmissão de Mato Grosso
			Situações Encontradas:		
			(*) Superfaturamento		
			(*) Demais irregularidades graves no processo licitatório		
			(*) Administração irregular de contratos		

Observações:

#### 56101 Ministério das Cidades

15.451.1128.0644.0131 - APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL)

	Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar Brasil), no Estado de Mato Grosso
Situações Encontradas:	PAC Várzea Grande
(*)	

Observações:

17.512.0122..006F.0129 - APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MILHABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLIC

	Apoio a sistema de esgotamento sanitário em municípios de regiões metropolitanas, de regiões integradas de desenvolvimento econômico, municípios com mais de 50 mil habitantes no Estado de Mato Grosso
Situações Encontradas:	PAC Várzea Grande
(*)	
(*)	

Observações:

17.512.0122.006E.0127 - APOIO A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MILHABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLIC

	Apoio a sistemas de abastecimento de água em municípios de regiões metropolitanas, de regiões integradas de desenvolvimento econômico, municípios com mais de 50 mil habitantes no Estado de Mato Grosso
Situações Encontradas:	PAC Rondonópolis
(*)	
(*)	
(*)	

Observações:

17.512.0122.006F.0129 - APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MUNICIPIOS COM MAIS DE 50 MILHABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSORCIOS PUBLIC

	Apoio a sistema de esgotamento sanitário em municípios de regiões metropolitanas, de regiões integradas de desenvolvimento econômico, municípios com mais de 50 mil habitantes no Estado de Mato Grosso
Situações Encontradas:	PAC Cuiabá
(*)	

Observações:

17.512.1128.006H.0127 - APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTE



## Anexo VI

### SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Número	Descrição do Objeto
					Apoio a empreendimentos de saneamento integrado em assentamentos precários em municípios de regiões metropolitanas, de regiões integradas de desenvolvimento econômico no Estado de Mato Grosso
			Situações Encontradas:		PAC Cuiabá
			(*)		
		Observações:			

## PA

### 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.1456.1490.0015 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA MT/PA - SANTARÉM - NA BR-163 - NO ESTADO DO PARÁ - NO ESTADO DO PARÁ

Contrato PG-225/2000-00 (PAC) Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Oeste-Norte/ BR-163/PA - Divisa MT/PA - Santarém

Situações Encontradas:

- (\*) Superfaturamento
- (\*) Contratação sem a regular licitação

Observações:

26.782.1457.10KR.0015 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - MARABÁ - ALTAMIRA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARÁ - NO ESTADO DO PARÁ

Projeto Básico (PAC) BR-230/PA Construção Marabá - Altamira - Itaituba / Anel Viário de Itaituba

Situações Encontradas:

- (\*) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente
- (\*) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente
- (\*) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente
- (\*) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente

Contrato PD/2-0003/2001 (PAC) BR-230/PA Construção Marabá - Altamira - Itaituba / Anel Viário de Itaituba

Situações Encontradas:

- (\*) Superfaturamento

Contrato PD/2-009/01-00 (PAC) BR-230/PA Construção Marabá - Altamira - Itaituba / Anel Viário de Itaituba

Situações Encontradas:

- (\*) Contratação sem a regular licitação
- (\*) Acréscimo do valor contratual superior ao limite legal
- (\*) Superfaturamento

Contrato PD/2-032/00-00 (PAC) BR-230/PA Construção Marabá - Altamira - Itaituba / Anel Viário de Itaituba

Situações Encontradas:

- (\*) Contratação sem a regular licitação

Contrato PD/2-033/00-00 (PAC) BR-230/PA Construção Marabá - Altamira - Itaituba / Anel Viário de Itaituba

Situações Encontradas:

- (\*) Superfaturamento
- (\*) Acréscimo do valor contratual superior ao limite legal
- (\*) Contratação sem a regular licitação

Contrato PD/2-034/00/00 (PAC) BR-230/PA Construção Marabá - Altamira - Itaituba / Anel Viário de Itaituba

Situações Encontradas:

## Anexo VI

### SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	
	Objeto	Número	Descrição do Objeto
	(*)	Contratação sem a regular licitação	
	(*)	Acréscimo do valor contratual superior ao limite legal	
	Contrato	PD/2-035/00-00	(PAC) BR-230/PA Construção Marabá - Altamira - Itaituba / Anel Viário de Itaituba
	Situações Encontradas:		
	(*)	Acréscimo do valor contratual superior ao limite legal	
	(*)	Superfaturamento	
	(*)	Contratação sem a regular licitação	
	Observações:		

## PB

### 54101 Ministério do Turismo

23.695.1166.10V0.0860 - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES - NO ESTADO DA PARAÍBA

Edital	Número	Descrição do Objeto
	001/2007	Construção de Centro de Convenções - PB

Situações Encontradas:

- (\*) Sobrepreço
- (\*) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente
- (\*) Alterações indevidas de projetos e especificações

Observações:

## PI

### 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.783.0222.3444.0022 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE TERESINA - PI - NO ESTADO DO PIAUÍ

Convênio	Número	Descrição do Objeto
	436349	Trens Urbanos de Teresina / PI - Expansão do Sistema

Situações Encontradas:

- (\*) Irregularidade grave na execução do convênio

Contrato	Número	Descrição do Objeto
	AT-N. 30/87	Trens Urbanos de Teresina / PI - Expansão do Sistema

Situações Encontradas:

- (\*) Demais irregularidades graves no processo licitatório
- (\*) Restrição ao caráter competitivo da licitação
- (\*) Demais irregularidades graves no processo licitatório
- (\*) Restrição ao caráter competitivo da licitação
- (\*) Sobrepreço
- (\*) Sobrepreço
- (\*) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente ocasionando possível nulidade do processo licitatório ou do contrato

Observações:

Contrato AT-N 30/87, exceto quanto à construção do ramal Bandeira.

### 44101 Ministério do Meio Ambiente

04.054.0077.1238.5121 - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DO RANGEL EM REDENÇÃO DO GURGUÉIA NO ESTADO DO PIAUÍ

Projeto Básico	Descrição do Objeto
	Construção da Barragem Rangel - Redenção do Gurguéia - PI

Situações Encontradas:

- (\*) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente

Contrato	Número	Descrição do Objeto
	15/1994	Construção da Barragem Rangel - Redenção do Gurguéia - PI

Situações Encontradas:

- (\*) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente

## Anexo VI

### SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Número	Descrição do Objeto
Observações:					
18.541.0497.3041.0004 - PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES / CONTROLE DE ENCHENTES NO RIO POTY - TERESINA - PI (AV. MARGINAL LESTE)					
		Execução Orçamentária	Av. Marginal Leste - Controle Enchentes Rio Poty - Teresina		
Situações Encontradas:					
(*) Execução orçamentária irregular					
Edital	002/97	Av. Marginal Leste - Controle Enchentes Rio Poty - Teresina			
Situações Encontradas:					
(*) Demais irregularidades graves no processo licitatório					
(*) Ausência, no edital, de critério de aceitabilidade de preços máximos					
(*) Restrição ao caráter competitivo da licitação					
Contrato	01/99	Av. Marginal Leste - Controle Enchentes Rio Poty - Teresina			
Situações Encontradas:					
(*) Sobrepreço					
(*) Termo aditivo superior aos limites legais sem atendimento à Dc 215/99-P					
Observações:					
<b>53201</b>	<b>Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF</b>				
18.544.0515.110N.0022 - CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO SUDESTE PIAUIENSE COM 147 KM NO ESTADO DO PIAUÍ NO ESTADO DO PIAUÍ					
Edital	07/2005	Implantação do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense			
Situações Encontradas:					
(*) Demais irregularidades graves no processo licitatório					
Contrato	178/2006	Implantação do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense			
Situações Encontradas:					
(*) Ausência de licitação autônoma para aquisição de equipamentos, quando cabível					
(*) Ausência, no edital, de critério de aceitabilidade de preços máximos					
(*) Sobrepreço					
(*) Sobrepreço					
Contrato	91/2006	Implantação do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense			
Situações Encontradas:					
(*) Demais irregularidades graves no processo licitatório					
Contrato	AJ - 27/99	Implantação do Sistema Adutor do Sudeste Piauiense			
Situações Encontradas:					
(*) Demais irregularidades graves na administração do contrato					
(*) Alterações indevidas de projetos e especificações					
Observações:					
<b>54101</b>	<b>Ministério do Turismo</b>				
23.695.1166.0564.0001 - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA					
		Apoyo a Projetos de infra-Estrutura Turística - Nacional			
Situações Encontradas:					
Reforma do Centro de Convenções de Teresina - PI					
(*)					
Observações:					

## Anexo VI

### SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Número	Descrição do Objeto
<b>56101</b>		<b>Ministério das Cidades</b>			
			17.512.1128.006H.0133 - APOIO A EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO INTEGRADO EM ASSENTAMENTOS PRECARIOS EM MUNICIPIOS DE REGIOES METROPOLITANAS, DE REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO OU MUNICIPIOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTE		
					Apoio a empreendimentos de saneamento, no Estado do Piauí
			Situações Encontradas:		Obras de infra-estrutura urbana na região da Lagoa do Bebedouro em Parnaíba - PI
			(*)		
		Observações:			

## PR

<b>39252</b>		<b>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT</b>			
			26.782.0220.1F40.0001 - OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL		
			Contrato	UT/09-009/2006-00	Operação Estrada: BR-466 - Entr BR-476(A) (Ponte Manoel Ribas) - Entr BR-476(B) (Div PR/SC) (U. da Vit. / P. União) - km 431,2 a 433,4
			Situações Encontradas:		
			(*)	Sobrepço	
			(*)	Ausência de justificativa para preços acima dos de sistemas de referência, conforme determinado na LDO	
		Observações:	Contrato 9009/2006, na forma indicada no item 9.1 do Ac. 1.449/2006-TCU-P		
			26.782.0233.5E53.0041 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO - NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - BR-469 - NO ESTADO DO PARANÁ NO ESTADO DO PARANÁ		
			Contrato	TT - 0294/2005	Construção de Rodovias Federais - PR
			Situações Encontradas:		
			(*)	Sobrepço	
			(*)	Sobrepço	
			(*)	Ausência de planilha orçamentária de quantitativos e preços unitários referentes ao projeto básico e/ou executivo	
			(*)	Sub-rogação/ subcontratação irregular de contrato	
		Observações:	Contrato TT-0294/2005, exceto quanto ao trecho compreendido entre o km 0 e o km 1,7		
			26.782.0233.7F09.0056 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PORTO CAMARGO - CRUZEIRO DO OESTE - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANÁ NO ESTADO DO PARANÁ		
			Contrato	171/98	BR-487/PR Construção Porto Camargo - Campo Mourão
			Situações Encontradas:		
			(*)	Sub-rogação/ subcontratação irregular de contrato	
			(*)	Demais irregularidades graves no processo licitatório	
		Observações:			

## RJ

<b>52212</b>		<b>Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária</b>			
			26.781.0631.1F54.0033 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E DO SISTEMA DE PISTAS E PÁTIOS DO AEROPORTO SANTOS DUMONT (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
			Obra		(PAC) Melhoramentos no Aeroporto Santos Dumont - RJ
			Situações Encontradas:		
			(*)	Alterações indevidas de projetos e especificações	
		Observações:	Paralisação cautelar atinge somente os serviços de pavimentação das pistas PR-A, PR-B, PR-C, PR-D, PR-J, PR-K, PR-L, PR-M, e PR-N.		

## RN

## Anexo VI

### SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Número	Descrição do Objeto
----	----------------------	-----------	--------	--------	---------------------

#### 53101 Ministério da Integração Nacional

18.544.0515.109J.0024 - CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Projeto Básico Construção da Adutora de Santa Cruz - RN

Situações Encontradas:

(\*) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente

Contrato 900080 Construção da Adutora de Santa Cruz - RN

Situações Encontradas:

(\*) Demais irregularidades graves na administração do contrato

Contrato PGE-13/2002 Implantação do Perímetro de Irrigação Santa Cruz - Apodi / RN

Situações Encontradas:

(\*) Descumprimento de deliberações do TCU

(\*) Ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial

Observações:

#### 54101 Ministério do Turismo

27.812.1250.5450.3624 - IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER

Projeto Básico Implantação e modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e de lazer em municípios do Estado do Rio Grande do Norte

Situações Encontradas: Construção do Ginásio Poliesportivo da Zona Norte de Natal - RN

(\*)

Contrato 025/2006 Implantação e modernização de infra-estrutura para esporte recreativo e de lazer em municípios do Estado do Rio Grande do Norte

Situações Encontradas: Construção do Ginásio Poliesportivo da Zona Norte de Natal - RN

(\*)

(\*)

Observações:

## RO

#### 36901 Fundo Nacional de Saúde

10.846.1214.0808.0446 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - CACOAL - RO

Obra Hospital Municipal de Cacoal-RO

Situações Encontradas:

(\*) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente com risco de dano ao erário

(\*) Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental

Edital 001/2007 Hospital Municipal de Cacoal-RO

Situações Encontradas:

(\*) Demais irregularidades graves no processo licitatório

(\*) Restrição ao caráter competitivo da licitação

(\*) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente

(\*) Demais irregularidades graves no processo licitatório

Contrato 091/1991-PGE Hospital Municipal de Cacoal-RO

Situações Encontradas:

## Anexo VI

### SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo		
		Objeto	Número	Descrição do Objeto
		(*) Superfaturamento		
		(*) Sub-rogação/ subcontratação irregular de contrato		
		(*) Sobrepreço		
		(*) Execução orçamentária irregular		
		Contrato	149/PGE-2007	Hospital Municipal de Cacoal-RO
		Situações Encontradas:		
		(*) Demais irregularidades graves no processo licitatório		
	Observações:	Contrato 091/1991-PGE, exceto no que se refere à primeira etapa.		

### 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.1456.113Y.0011 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-364 - ENTRONCAMENTO R0-478 (FRONTEIRA BRASIL-BOLÍVIA) (COSTA MARQUES) - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDÔNIA

Execução Orçamentária	BR-429/RO - Construção Presidente Médici - Costa Marques
-----------------------	--

Situações Encontradas:

(\*) Execução orçamentária irregular

Contrato	066-PG/DER/RO	BR-429/RO - Construção Presidente Médici - Costa Marques
----------	---------------	--

Situações Encontradas:

(\*) Superfaturamento

(\*) Administração irregular de contratos

Contrato	067-PG/DER/RO	BR-429/RO - Construção Presidente Médici - Costa Marques
----------	---------------	--

Situações Encontradas:

(\*) Sobrepreço

(\*) Superfaturamento

(\*) Sub-rogação/ subcontratação irregular de contrato

Observações:

26.782.1456.203A.0011 - MANUTENÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-364-NO ESTADO DE RONDÔNIA

Contrato	PG-133/1999-00	BR-364/RO-Restauração
----------	----------------	-----------------------

Situações Encontradas:

(\*) Demais irregularidades graves no processo licitatório

Contrato	PG-210/1999-00	BR-364/RO-Restauração
----------	----------------	-----------------------

Situações Encontradas:

(\*) Sub-rogação/ subcontratação irregular de contrato

Contrato	UT 22.1.0.00.0002/20	BR-364/RO-Restauração
----------	-------------------------	-----------------------

Situações Encontradas:

(\*) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente

Contrato	UT/22/0002/2002-00	BR-364/RO-Restauração
----------	--------------------	-----------------------

Situações Encontradas:

(\*) Medição/ pagamento de serviços não realizados

Observações:

Contratos 210/1999-00, PG/1999-00 e UT/22/0002/2002-00

### 54101 Ministério do Turismo

23.695.1166.0564.0001 - APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL (LOA 2006)

## Anexo VI

### SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Número	Descrição do Objeto
		Projeto Básico			Infra-Estrutura Turística em Porto Velho - RO
		Situações Encontradas:			
		(*) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente com risco de dano ao erário			
		(*) Descumprimento de deliberações do TCU			
		(*) Sobrepreço			
		Contrato de repasse	435209		Infra-Estrutura Turística em Porto Velho - RO
		Situações Encontradas:			
		(*) Descumprimento de deliberações do TCU			
		Contrato	48/PGM/2002		Infra-Estrutura Turística em Porto Velho - RO
		Situações Encontradas:			
		(*) Execução orçamentária irregular			
		(*) Descumprimento de deliberações do TCU			
		Observações:			

## RR

### 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.0220.2834.0014 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE RORAIMA

Projeto Básico (PAC) Restauração de Rodovias Federais No Estado de Roraima

Situações Encontradas:

- (\*) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente
- (\*) Deficiência grave na qualidade nos serviços executados

Contrato 060/2006 (PAC) Restauração de Rodovias Federais No Estado de Roraima

Situações Encontradas:

- (\*) Alterações indevidas de projetos e especificações

Contrato 061/2006 (PAC) Restauração de Rodovias Federais No Estado de Roraima

Situações Encontradas:

- (\*) Alterações indevidas de projetos e especificações

Observações:

26.782.0238.7638.0014 - CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ITACUTÚ - NA BR-401 - NO ESTADO DE RORAIMA NO ESTADO DE RORAIMA

Contrato CP nº 001/2001 Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Fronteira-Norte / BR-401/RR - Boa Vista- Normandia - Bonfim (Fronteira Guiana) - Ponte s/ o Rio Itacutu

Situações Encontradas:

- (\*) Superfaturamento
- (\*) Sobrepreço

Observações: Contrato CP nº 001/2001, exceto execução dos serviços de pavimentação do tabuleiro da ponte sobre o Rio Arraia.

## RS

### 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.1462.3766.0043 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA SC/RS - OSÓRIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Contrato TT-167/2004-00 (PAC) BR-101/RS - Adequação Divisa SC/RS - Osório

Situações Encontradas:

## Anexo VI

### SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	
	Objeto	Número	Descrição do Objeto
	(*)	Acréscimo do valor contratual superior ao limite legal	
Observações:			

## SC

### 53101 Ministério da Integração Nacional

06.182.1027.8348.0001 - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES NACIONAL

Projeto Básico	Construção de Obras de Contenção de Enchentes em Santa Catarina - Canal Extravaso do Rio Itajaí Mirim
----------------	---

Situações Encontradas:

- (\*) Alterações indevidas de projetos e especificações
- (\*) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente

Contrato	246/01	Construção de Obras de Contenção de Enchentes em Santa Catarina - Canal Extravaso do Rio Itajaí Mirim
----------	--------	---

Situações Encontradas:

- (\*) Superfaturamento
- (\*) Demais irregularidades graves no processo licitatório
- (\*) Sobrepreço

Observações:

## SP

### 52212 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

26.781.0631.1M31.0035 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS, DE PÁTIO DE AERONAVES E DE ACESSO VIÁRIO NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS - NO ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto Básico	(PAC) Construção do TPS 3 - Aeroporto de Guarulhos - SP
----------------	---

Situações Encontradas:

- (\*) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente
- (\*) Sobrepreço
- (\*) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente
- (\*) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente

Edital	008/DALC/SBGR/2008	(PAC) Construção do TPS 3 - Aeroporto de Guarulhos - SP
--------	--------------------	---

Situações Encontradas:

- (\*) Descumprimento de deliberações do TCU
- (\*) Demais irregularidades graves no processo licitatório
- (\*) Demais irregularidades graves no processo licitatório
- (\*) Restrição ao caráter competitivo da licitação
- (\*) Demais irregularidades graves no processo licitatório

Observações:

### 56101 Ministério das Cidades

15.451.0805.1951.0018 - ACOES DE REESTRUTURACAO URBANA, INTERLIGACAO DE AREAS URBANAS E DE ADEQUACAO DE VIAS-FRANCO DA ROCHA

Execução Física	Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu - Guarulhos / SP
-----------------	---

Situações Encontradas:

- (\*) Alterações indevidas de projetos e especificações
- (\*) Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental
- (\*) Demais irregularidades graves no processo licitatório
- (\*) Alterações indevidas de projetos e especificações



## Anexo VI

### SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Número	Descrição do Objeto
		(*)	Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental		
		Contrato	039/99	Conclusão das Obras do Complexo Viário Baquirivu - Guarulhos / SP	
		Situações Encontradas:			
		(*)	Administração irregular de contratos		
		(*)	Administração irregular de contratos		
		(*)	Superfaturamento		
		(*)	Superfaturamento		
	Observações:				

## TO

### 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.0237.11V8.0017 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA TO/MA - APARECIDA DO RIO NEGRO - NA BR-010 - NO ESTADO DE TOCANTINS NO ESTADO DO TOCANTINS

Projeto Básico		BR-010/TO - Entroncamento TO-030 - Divisa TO/MA
Situações Encontradas:		
(*)	Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente	
(*)	Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente	
(*)	Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente	
(*)	Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente	
(*)	Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente	
Contrato	020/2002	BR-010/TO - Entroncamento TO-030 - Divisa TO/MA
Situações Encontradas:		
(*)	Superfaturamento	
(*)	Superfaturamento	
(*)	Superfaturamento	
(*)	Alterações indevidas de projetos e especificações	
(*)	Alterações indevidas de projetos e especificações	
Contrato	021/2002	BR-010/TO - Entroncamento TO-030 - Divisa TO/MA
Situações Encontradas:		
(*)	Superfaturamento	
(*)	Superfaturamento	
(*)	Alterações indevidas de projetos e especificações	
(*)	Superfaturamento	
(*)	Alterações indevidas de projetos e especificações	
(*)	Medição/ pagamento de serviços não realizados	
Contrato	023/2002	BR-010/TO - Entroncamento TO-030 - Divisa TO/MA
Situações Encontradas:		
(*)	Alterações indevidas de projetos e especificações	
(*)	Alterações indevidas de projetos e especificações	
(*)	Deficiência grave na qualidade nos serviços executados	
(*)	Superfaturamento	
(*)	Superfaturamento	
(*)	Medição/ pagamento de serviços não realizados	
Convênio	494.101	BR-010/TO - Entroncamento TO-030 - Divisa TO/MA
Situações Encontradas:		

## Anexo VI

### SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	Objeto	Número	Descrição do Objeto
			(*) Alterações indevidas de projetos e especificações		
			(*) Deficiência grave de fiscalização/supervisão		
			Contrato	UT/23 - 006/2007	BR-010/TO - Entroncamento TO-030 - Divisa TO/MA
			Situações Encontradas:		
			(*) Deficiência grave de fiscalização/supervisão		
		Observações:			
		26.782.0237.5710.0011 - CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS-TOCANTINS			
			Contrato	86/2000	BR-230/TO - Construção Divisa MA/TO - Divisa TO/PA
			Situações Encontradas:		
			(*) Sobrepreço		
		Observações:			
		26.782.0237.7224.0107 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-235 NO ESTADO DE TOCANTINS TRECHO PEDRO AFONSO - DIVISA TO/MA - TO			
			Projeto Básico		BR-235/TO - Construção Divisa TO/MA - Divisa TO/PA
			Situações Encontradas:		
			(*) Projeto básico/executivo deficiente ou inexistente		
			(*) Irregularidade graves concernentes ao aspecto ambiental		
			Contrato	184/2000	BR-235/TO - Construção Divisa TO/MA - Divisa TO/PA
			Situações Encontradas:		
			(*) Ausência de cadastramento de contrato ou convênio no SIASG		
			(*) Sobrepreço		
			(*) Reajustamento irregular		
			Contrato	185/2000	BR-235/TO - Construção Divisa TO/MA - Divisa TO/PA
			Situações Encontradas:		
			(*) Ausência de cadastramento de contrato ou convênio no SIASG		
			(*) Reajustamento irregular		
			(*) Sobrepreço		
		Observações: Convênio SIAFI nº 330496, referente ao objeto dos contratos 184/2000 e 185/2000			